



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ

1 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sala nº 202 do Bloco B do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho do
4 *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo diretor *pro tempore* da UFFS em exercício -
5 *Campus* Chapecó e presidente do Conselho, Claunir Pavan. **Compareceram à sessão os**
6 **seguintes conselheiros:** Moacir Francisco Deimling (substituindo Janaína Gularte Cardoso)
7 Denio Duarte, Valéria Silvana Faganello Madureira, Guilherme Martinez Mibielli
8 (substituindo Mauro Leandro Menegotto), Nedilso Lauro Brugnera, William Simões, Paulo
9 Monteiro Nunes, Aurélia Lopes Gomes e Eric Duarte Ferreira (coordenadores de cursos de
10 graduação); Ediovani Antônio Gaboardi, Darlan Christiano Kroth, Leandro Bassani, Leoni
11 Terezinha Zenevicz, Lisia Regina Ferreira Michels e Marco Aurélio Spohn (representantes
12 docentes); Cristiane Tusset, Tiago Boldrin e Michele Batista (representantes TAE);
13 Matheus Henrique Trichez (repres. discente – graduação); Kelly Trapp (repres. discente –
14 pós-graduação); Cleber Ceccon (repres. comunidade externa). **Não compareceram à**
15 **sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Ana Claudia Lara Prado
16 (substituta de Fabio Bulegon), Jorge Luis Mattias, Solange Maria Alves, Marcelo Krug
17 (substituto de Claudia Rost Snichelotto). **Não compareceram à sessão os seguintes**
18 **conselheiros:** Delcio Marquetti (coord. curso de graduação), Diágora Joane Ungaratti
19 (repres. discente – graduação). Passou-se ao Expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 3ª
20 Sessão Ordinária de 2013: aprovada por unanimidade. **1.2** Comunicados: o presidente
21 comunicou que em reunião administrativa realizada no período matutino na sala de reuniões
22 da Reitoria foi discutida a realização da solenidade de colação de grau em 29/03/2014,
23 informou que PROGRAD, PROPLAN e PROAD estão envolvidas no processo, porém até o
24 momento não se tem posição concreta sobre todas as tratativas, sabe-se que a aquisição de
25 becas e a locação de espaço estão em processo de licitação. O provável local de realização
26 da solenidade é o Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nes. Informou que o Reitor sugeriu a
27 realização da solenidade no hall de entrada de um dos blocos de sala de aula caso a licitação
28 não ocorra a tempo. Informou que a PROGRAD comprometeu-se em enviar memorando
29 com informações adicionais sobre a solenidade de colação de grau até o final da próxima
30 semana. A conselheira Leoni Terezinha Zenevicz comunicou que na última semana foi
31 informada pelo senhor Marco Aurélio Nedel – Presidente do Conselho Delegado de
32 Administração do Hospital Regional do Oeste – que o Conselho aceitou disponibilizar a
33 estrutura do hospital para torná-lo um hospital ensino viabilizando assim o início das
34 atividades do curso de Medicina para 2015. O conselheiro Nedilso Brugnera manifestou
35 preocupação com o atraso na publicação de edital para realização de concurso docente,
36 afirmou que em contato com a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas (SEGEP) foi
37 comunicado de que a Comissão Permanente de Concurso está focada na realização de
38 concurso para os cargos técnico-administrativos e que não está trabalhando no edital para
39 docentes, afirmou preocupação com a possibilidade de que os docentes concursados não
40 entrem em exercício até o início do segundo semestre de 2014. O presidente esclareceu que,
41 conforme afirmação do reitor em reunião administrativa, o edital docente será lançado em
42 março, orientou para que na elaboração dos horários seja considerado o prazo de realização
43 do certame e o atraso na entrada em exercício dos novos docentes. Comentou o caso do
44 candidato aprovado para o curso de Filosofia, o docente aprovado em concurso possui
45 liberação concedida por sua atual IFES para doutoramento até 2017, a legislação garante-
46 lhe o direito de bloqueio da vaga nesse período, o presidente informou ter solicitado auxílio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

47 à Reitoria para contato com o docente e MEC a fim de verificar a possibilidade de
48 contratação de professor substituto. Em seguida o presidente apresentou a pauta da sessão:
49 **2.1** Resultado de trabalhos da comissão instituída Res. 1/2013 – Conselho do *Campus*:
50 minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*; **2.2** Processo eleitoral regido pelo
51 Edital 1/2013 e Edital Complementar 7/2013 – Conselho de *Campus*: homologação de
52 eleição (comissão instituída pela Res. 5/2013-Conselho de *Campus*); **2.3** Apresentação de
53 relatório ref. Processo 23205.004249/2013-70: proposta de implantação do curso de
54 Engenharia Química (bacharelado); **2.4** Expansão do *Campus* Chapecó; **2.5** Calendário de
55 sessões ordinárias do conselho do *Campus* para 2014. Após, exclusão e inclusão de item, a
56 pauta foi aprovada como segue: **2.1** Processo eleitoral regido pelo Edital 1/2013 e Edital
57 Complementar 7/2013 – Conselho de *Campus*: homologação de eleição (comissão instituída
58 pela Res. 5/2013-Conselho de *Campus*); **2.2** Calendário de sessões ordinárias do conselho
59 do *Campus* para 2014; **2.3** Apresentação de relatório ref. Processo 23205.004249/2013-70:
60 proposta de implantação do curso de Engenharia Química (bacharelado); **2.4** Resultado de
61 trabalhos da comissão instituída Res. 1/2013 – Conselho do *Campus*: minuta do Regimento
62 Interno do Conselho de *Campus*; **2.5** Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos
63 Programas de Assistência Estudantil da UFFS, Res. 7/2013 – CONSUNI/CGRAD. Passou-
64 se ao item **2.1** Processo eleitoral regido pelo Edital 1/2013 e Edital Complementar 7/2013 –
65 Conselho de *Campus*: homologação de eleição (comissão instituída pela Res. 5/2013-
66 Conselho de *Campus*); após apresentação das chapas eleitas o conselho homologou Edital
67 02/2014 – Comissão Eleitoral por unanimidade. Será encaminhado expediente à Diretoria
68 de Desenvolvimento de Pessoas/SEGEP informando os integrantes do NPPD para
69 publicação de portaria. Passou-se ao item **2.2** Calendário de sessões ordinárias do Conselho
70 do *Campus* para 2014; após discussão definiu-se o calendário de sessões ordinárias para
71 2014: 2ª Sessão Ordinária em 19 de março; 3ª Sessão Ordinária em 17 de abril (quinta-
72 feira); 4ª Sessão Ordinária em 16 de maio (sexta-feira); 5ª Sessão Ordinária em 16 de junho
73 (segunda-feira); 6ª Sessão Ordinária em 15 de julho (terça-feira); 7ª Sessão Ordinária em 13
74 de agosto (quarta-feira); 8ª Sessão Ordinária em 11 de setembro (quinta-feira); 9ª Sessão
75 Ordinária em 17 de outubro (sexta-feira); 10ª Sessão Ordinária em 17 de novembro
76 (segunda-feira); 11ª Sessão Ordinária em 09 de dezembro (terça-feira). Todas as sessões
77 terão início às 13h30min. O local será informado a tempo conforme disponibilidade de
78 espaço. Passou-se ao item **2.3** Apresentação de relatório ref. Processo 23205.004249/2013-
79 70: proposta de implantação do curso de Engenharia Química (bacharelado); o conselheiro
80 relator do processo Darlan C. Kroth informou que o relatório foi disponibilizado na página
81 da Secretaria dos Conselhos e apresentou parecer favorável à abertura do curso se
82 garantidas condições de funcionamento. Colocado em apreciação o relatório obteve parecer
83 favorável do Conselho. O presidente informou que a proposta de criação ficará disponível
84 para um futuro programa de expansão universitária. Conforme esclarecido pelo presidente o
85 *campus* pode propor a abertura de cursos de graduação a qualquer tempo, no entanto, não
86 são disponibilizadas vagas docentes a qualquer tempo, assim quando a UFFS obtiver novas
87 vagas docentes a proposta de criação deste curso será apresentada para implantação. **2.4**
88 Resultado de trabalhos da comissão instituída Res. 1/2013 – Conselho do *Campus*: minuta
89 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*; conselheiro Nedilso Brugnera apresentou
90 resumo da proposta, comentando pontos críticos do regimento e proposta de funcionamento
91 interno do Conselho do *Campus*. Discutiu-se a composição do Conselho, o conselheiro
92 informou que a comissão baseou-se no Estatuto da UFFS e na composição aprovada em
93 Assembléia Geral do *Campus* realizada em 28/05/2013, na qual estabeleceu-se que onze
94 coordenadores de curso teriam cadeira no Conselho, a conselheira Valéria Faganello
95 contrapôs a afirmação do conselheiro afirmando que na assembléia decidiu-se pelos onze



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

96 coordenadores por que eram os cursos existentes à época, mas que todo coordenador de
97 curso teria assento no conselho do *campus*. O conselheiro Nedilso também citou a
98 participação de coordenadores de curso de pós-graduação que conforme assembleia seriam
99 dois. Afirmou que a composição do Conselho é um ponto crítico do regimento. O presidente
100 ressaltou que deve-se respeitar a representatividade de setenta por cento de conselheiros
101 docente conforme LDB. O conselheiro Paulo Nunes afirmou que a LDB garante
102 representatividade de setenta por cento aos docentes mas não limita essa representatividade,
103 dessa forma não haveria problema em se ter noventa por cento de representantes docentes,
104 pois isso seria amparado pela lei. O conselheiro Tiago Boldrin solicitou que seja garantida a
105 representatividade de trinta por cento para o restante da comunidade acadêmica. O
106 conselheiro Paulo Nunes alegou que uma solução possível seria adotar dispositivo que
107 estabeleça limite percentual de representatividade docente e a cada eleição recalcular o
108 número de integrantes do conselho por segmento. O conselheiro Darlan C. Kroth sugeriu
109 que se fizesse apresentação geral do documento e após se elaborassem destaques para
110 discussão. Atendendo a sugestão procedeu-se a apresentação de todo o documento. O
111 presidente sugeriu a discussão dos pontos em destaque no âmbito do conselho do *campus*.
112 Após argumentação decidiu-se pelo envio de documento em formato editável aos
113 conselheiros para estudo e observações, e posterior envio à Secretaria dos Órgãos
114 Colegiados para compilação. O regimento será discutido na 2ª Sessão Ordinária do
115 Conselho em dezenove de março. Passou-se ao item **2.5** Comissão de Acompanhamento e
116 Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS, Res. 7/2013 –
117 CONSUNI/CGRAD; o presidente informou que os demais campi realizaram indicação por
118 segmento. A conselheira Michele Batista apresentou cenário que originou a Res. 7/2013 –
119 CONSUNI/CGRAD, informou que existia uma comissão ad hoc desde 2010 que visava
120 discutir e resolver problemas relacionados à concessão de benefícios destinado aos
121 estudantes; que a comissão realizava reuniões mensais em Chapecó contando com a
122 presença de representantes de todos os campi; que passado algum tempo definiu-se que a
123 comissão não poderia mais atuar como ad hoc; que em junho/julho -2011 iniciou-se a
124 discussão do regimento da comissão e este processo se estendeu por cerca de um ano; que a
125 discussão limitou-se aos membros da comissão, Secretaria Especial de Assuntos Estudantis
126 e Reitoria; que houve surpresa quando aprovada a Resolução 7/2013 – CONSUNI/CGRAD
127 pois esta possui várias falhas, seu texto está defasado; que o Secretário Especial de
128 Assuntos Estudantis solicitará revisão desta resolução junto ao CONSUNI visando corrigir
129 suas falhas. Informou que a resolução prevê eleição dos representantes / integrantes da
130 comissão; que os demais campi não realizaram eleição por voto direto, no *campus* Realeza
131 houve indicação por parte da direção e homologação em assembleia geral; no *campus*
132 Laranjeiras do Sul houve indicação entre pares; o *campus* Erechim não instituiu comissão
133 até o momento; o *campus* Cerro Largo realizou consulta através de e-mail aos segmentos,
134 após indicações emitiu portaria. Ressaltou a urgência na constituição da comissão para
135 resolver denúncias e casos omissos. O presidente alegou ser inviável a constituição de
136 comissão eleitoral e desencadeamento de processo eleitoral visto que o SEAE solicitará
137 revisão da resolução. O conselheiro Darlan C. Kroth questionou quando será solicitada a
138 alteração da resolução e quais os pontos que serão revistos, comunicado de que não se tem
139 esta informação, sugeriu que se proceda a eleição, que se utilize o mesmo procedimento
140 utilizado para escolha do suplente do conselho curador, que se faça consulta via e-mail a
141 todos os segmentos e que os nomes dos interessados sejam homologados pelo conselho. A
142 conselheira Cristiane Tuset questionou a realização da consulta, segundo ela a consulta não
143 se caracteriza eleição. Após discussão concluiu-se que a indicação com homologação pelo
144 conselho caracteriza-se como eleição. Definiu-se que a Secretaria de Direção e Órgãos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

145 Colegiados fará consulta aos segmentos docente e técnico-administrativo através de e-mail
146 e encaminhará expediente ao DCE para que este proceda consulta junto ao segmento
147 discente e apresente indicação à secretaria. As indicações serão apresentadas para
148 homologação pelo Conselho do *Campus* em sua 2ª Sessão Ordinária. O prazo para
149 indicação encerra-se em dez de março. Questionado sobre procedimento em caso de não
150 haver candidato interessado o presidente esclareceu que será feita indicação pela direção do
151 *campus*. Sendo dezesseis horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
152 encerrada a sessão, da qual eu, Josiane Heinrich, Chefe da Secretaria de Direção e dos
153 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por
154 mim e pelo presidente.

155
156

Claunir Pavan
Siape 1835372

Diretor do *Campus* Chapecó em exercício
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

Josiane Heinrich
Siape 1835902

Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

UFFFS